



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N° 14.826”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Horizontal às Servidoras Municipais, abaixo relacionadas, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório.

NOME	CARGO	PROGRESSÃO	
		DE	PARA
Rosângela Farias Rubio	Professora de Educação Infantil	Classe “C” Nível 1	Classe “C” Nível 4
Maria Aline Cardoso dos Santos	Professora de Educação Infantil	Classe “C” Nível 1	Classe “C” Nível 4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal